

Brasília, 20 de dezembro de 2024.

Aprova a contratação da prestação de serviços de *Business Process Outsourcing* (BPO) com a empresa Sinqia.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 67.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 17 e 18 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “b” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Lei Complementar Nº 109 de 29 de maio de 2001;
- O disposto na Resolução PREVIC nº 23/2023;
- O disposto na Norma Institucional de Compras de Contratações Nº 17/2024;
- Que a terceirização de processos de negócios (BPO) é uma estratégia das organizações que buscam aprimorar sua eficiência operacional, reduzir custos e concentrar esforços em atividades estratégicas;
- O estabelecimento do Acordo de Nível de Serviço (SLA), de forma a garantir a qualidade, a quantidade e os prazos dos serviços a serem prestados;
- O teor da Nota Técnica Nº 246, de 05 de dezembro de 2024, e seus anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar a contratação do *Business Process Outsourcing* (BPO) com a empresa Sinqia, condicionada à conclusão da *Due Diligence*; e
- 2) Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

Assinado por:

Valmir Braz de Souza

92D8E3C52E73475...

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo